



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 094/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 24 de maio de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 801, livro 044 e folhas nº 155;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 143/2022 de 25 de julho de 2019, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 111 /2023 de 03 de fevereiro de 2023, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/02/2023 a 09/04/2023, ao servidor municipal **AZAMOR PINTO DA SILVA**, portador do RG nº 5098290 PC/PA e do CPF nº 065.342.872-34, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrado na Matrícula nº 001124-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 1996 a fevereiro de 1999**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **08 de fevereiro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 094/2023

PORTARIA Nº 094/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 24 de maio de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 801, livro 044 e folhas nº 155;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 143/2022 de 25 de julho de 2019, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 111 /2023 de 03 de fevereiro de 2023, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/02/2023 a 09/04/2023, ao servidor municipal **AZAMOR PINTO DA SILVA**, portador do RG nº 5098290 PC/PA e do CPF nº 065.342.872-34, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrado na Matrícula nº 001124-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 1996 a fevereiro de 1999**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **08 de fevereiro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____ / ____ / ____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:702A2028

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/02/2023. Edição 3182
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>